

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**

12ª Sessão **ORDINÁRIA**

13 de 05 de 2025

Elyda Eufrosino da Silva  
CHEFE DE GABINETE  
CPF: 070.830.364-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA

RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
06 de 05 de 2025  
As [assinatura]  
Elyda Eufrosino da Silva  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM  
CPF: 070.830.364-11  
OFF: 070.830.364-11

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº. 02, DE 2025.

Senhor Presidente,

O Vereador FRANCISCO SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA EDNA ARAÚJO, que analise **A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO LUCRENATO RAMALHO LEITE (LINHA DE FERRO), VISANDO ATENDER À CRESCENTE DEMANDA EDUCACIONAL DA LOCALIDADE.**

**\*JUSTIFICATIVA:\***

A presente indicação tem como finalidade propor a implantação de uma creche municipal no bairro **LUCRENATO RAMALHO LEITE (LINHA DE FERRO)**, tendo em vista a alta demanda por vagas na educação infantil e a ausência ou insuficiência de unidades públicas de ensino voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos nessa localidade.

O acesso à creche é uma das principais demandas das famílias, especialmente das mães que desejam ou precisam retornar ao mercado de trabalho, mas não têm onde deixar seus filhos com segurança e qualidade. A falta de vagas obriga muitas famílias a recorrerem a soluções improvisadas, o que compromete o desenvolvimento infantil e a tranquilidade dos pais.

A construção da creche proporcionará:

- Educação e cuidados adequados na primeira infância;
- Tranquilidade às famílias que precisam trabalhar;
- Redução de desigualdades sociais;
- Geração de empregos diretos e indiretos na região;
- Valorização do bairro e fortalecimento da rede municipal de ensino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SOARES DE SOUSA**

Trata-se de uma ação fundamental para garantir direitos básicos às crianças e contribuir para a igualdade de oportunidades desde os primeiros anos de vida, além de refletir o compromisso da administração pública com o desenvolvimento social e educacional da cidade.

Diante do exposto, solicito que a proposta seja considerada com a devida urgência e atenção pelo Executivo Municipal, podendo ser incluída no planejamento orçamentário e nas ações estruturantes da educação.

Câmara Coremas–PB, Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

**FRANCISCO SOARES DE SOUSA**  
**VEREADOR – PSDB**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**